

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 63 – DOE – 01/04/21 - seção 1 – p.17

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-50, de 31-3-2021

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – Cevmmi, do Estado de São Paulo, e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O disposto no Decreto Estadual 62.111, de 15-07-2016, que reformulou o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno;
- A edição da Resolução SS-133, de 12-10-2020, que constituiu os Comitês Estadual e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes abaixo indicados, para comporem o Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal do Estado de São Paulo - Cevmmi, a que se reporta o artigo 3º, da Resolução SS-133, de 12-10-2020.

1. Gabinete do Secretário – GS/SES

Titular: Vanderlei Camargo Freitas, RG. 17.838.228-0;

Suplente: Elania Maria Ferreira e Ferreira, RG. M3 923.390.

2. Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde - CCD/SES

Presidente: Edlaine Faria de Moura Villela, RG. 44.325.983-5;

Vice-Presidente: Adriana Dias, RG. 21.874.155-8.

2.1. Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/CCD/SES:

Titular: Michele Higa Floes, RG. 15.138.254;

Suplente: Maria Antonietta Mascollii, RG. 10.237.898-8.

2.2. Centro de Vigilância Sanitária – CVS/CCD/SES:

Titular: Néa Niwa Kashiwagi, RG. 24.176.458-0

Suplente: Rachel Helena de Paula Leite, RG. 4.281.817-5

2.3. Centro de Referência e Treinamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids – CRT-DST AIDS/CCD/SES:

Titular: Carmen Sílvia Bruniera Domingues, RG. 9.275.661;

Suplente: Daniela Vinhas Bertolini, RG. 21.295.007-1.

2.4. Centro de Informação Estratégia em Vigilância em Saúde – CIVS/CCD – responsável pela Gerência Estadual das

Estatísticas vitais;

Titular: Cátia Martinez, RG. 8.683.066;

Suplente: Luciana Diniz Ferreira de Godoy, RG. 19.573.220.

3. Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – CRS/SES:

3.1. Área Técnica da Saúde da Mulher - CRS/SES

Titular: Marisa Ferreira da Silva Lima, RG. 10.234.841-8;

Suplente: Suzete dos Santos Alves, RG. 298.977.611-0.

3.2. Área Técnica da Saúde da Criança - CRS/SES:

Titular: Roberta Ricardes Pires, RG. 18.193.384-6;

Suplente: Daniela Dias Chead, RG. 43.670.860-7.

3.3. Atenção Básica - CRS/SES:

Titular: Arnaldo Sala, RG. 6.196.949-7;

Suplente: Sandra Montagna Barelli, RG. 14.665.408-0.

4. Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos - CCTIES/SES

4.1. Instituto de Saúde – IS /CCTIES/SES

Titular: Sonia Ioyama Venancio, RG. 17.878.363-8;

Suplente: Fabiana Santos Lucena, RG. 32.074.492-9.

5. Coordenadoria de Planejamento em Saúde – CPS/SES
Titular: Vera Lúcia Rodrigues Osiano, RG. 7.822.238-2;
Suplente: Ligia Mayumi Abe, RG. 38.978.863-6.
6. Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS/SES
Titular: Sandra Regina Sestokas Zorzeto, RG. 16.714.213-6;
Suplente: Caterina Nicolas Koutras, RG. 10.516.405-7.
7. Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS/SES
Titular: Andressa Rocha Olah – RG. 49.115.418-5;
Suplente: Priscilla Evelyn Penteado – RG. 25.608.296-0.
8. Conselho Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – CES/SES
Titular: José Dionizio dos Santos, RG 9.520.875-6;
Suplente: Maria Isabel Oliveira Panaro, RG 11.224.868-8.
9. Conselho estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo – CONDECA:
Titular: não há indicação
Suplente: não há indicação
10. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS - SP
Titular: Cristina Mikami Kato RG. 17.726.192-4;
Suplente: Ana Helena Parra Scarpelini, RG. 16.772.742.
11. Órgãos ou Instituições cujas finalidades encontrem-se diretamente relacionadas ou guardem pertinência com a atenção à saúde da mulher e da criança, nos moldes do disposto no Artigo 3º, do Decreto 62.111/2016:
- 11.1. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp:
Titular: Paula Yoshimura Coelho, RG. 28.571.136-2;
Suplente: Everaldo Porto Cunha, RG. 62.964.974,
- 11.2. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN/SP:
Titular: Ivete Losada Alves Trotti, RG. 840.319;
Suplente: Erica Chagas Araujo, RG. 243.767.651.
- 11.3. Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo – CECF/SP:
Titular: Sandra Andreoni de Oliveira Ribeiro, RG. 2.953.058;
Suplente: Clarice Maria de Jesus D'Urso, RG. 18.890.330-0.
- 11.4. Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo – CPDCN/SP:
Titular: Ligia Maria Carvalho – RG. 33.023.177-7;
Suplente: Sandra Regina Baptista dos Santos Silva – RG 17.949.385-1
- 11.5. Associação Brasileira de Hospitais Universitários e do Ensino – Abrahue:
Titular: Rita de Cássia Xavier Balda, RG - 16.229.000
Suplente: Daniela Tostoni RG 431.2163 SC
- 11.6. Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo – Sogesp:
Titular: Elaine Christine Dantas Moisés – RG 52697531- 3
Suplente: Cristiane de Freitas Paganoti – RG 44.432.000-3
- 11.7. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP:
Titular: Jefferson Drezett Ferreira, RG – 118710473
Suplente: Carmen Simone Grilo Diniz, RG - 305.829 SSP-RN
- 11.8. Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo – Fehosp:
Titular: não há indicação temporariamente
Suplente: não há indicação temporariamente
- 11.9. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento:
Titular: Monica La Porte Teixeira, RG – 6.762.051-6
Suplente: Margarete Silva Jordani, RG - 14.980.873-2
- 11.10. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos de São Paulo:
Titular: Muna Zeyn, RG - 9.424.942-2
Suplente: Eliane Kalmus, RG - 3.211.756
- 11.11. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo – SMS/PMSP:
Titular: Claudia Maria Ricardo Serafim Giaccio – RG – 173.506.661
Suplente: Athenê Maria de Marco Mauro – RG - 13.886.868- 2
- 11.12. Sociedade de Pediatria de São Paulo – SPSP:
Titular: Maria Fernanda Branco de Almeida, RG - 7.577.064
Suplente: Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck, RG - 6.498.084

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.